



Prefeitura Municipal  
**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 1.953/2024**, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais  
em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de  
1999;

Considerando o ofício nº 075/24 sobre o nº 03137/2024 de que  
solicita a remoção da servidora do CMEI Cândida Leopoldina de Andrade para a Escola  
Militarizada Municipal Agmar Fernandes Balieiro.

**RESOLVE:**

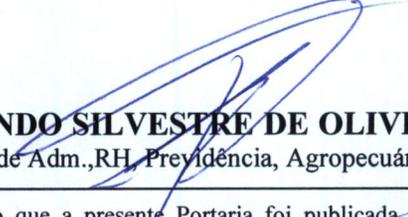
Art. 1º – Fica removida a servidora municipal Sr.<sup>a</sup> **CARLA  
LÍLIAN VIEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR/  
PEDAGOGO-IV-30 hrs**, matrícula **5603**, lotada atualmente no CMEI Cândida Leopoldina  
de Andrade passando para a Escola Militarizada Municipal Agmar Fernandes Balieiro, a  
partir de **11 /03/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos para 11/03/2024 ficam revogadas as disposições.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de  
Goiás, em 21 de março de 2024.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no  
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em  
21/03/2024.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022